



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 43/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 29 de maio de 2024

Ementa: Determinar o expediente do CRMV-CE nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a prática de muitos órgãos públicos e empresas em adotar ponto facultativo em datas subsequentes aos feriados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar feriado no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) no dia 30 de maio de 2024, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 29 de maio de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 29/05/2024 13:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298635

Código de Autenticação: 6d02b71a38

